



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 112/2024-CONSUNI/UFAL**, de 09 de setembro de 2024

**AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO FLORESCER A AUDIODESCRIÇÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ESTRATÉGIA PARA INCLUSÃO”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.022507/2024-41;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 14.139/2024, formalizado junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, diversidade e inclusão SECADI/MEC;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 55/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 2742/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Curso de Aperfeiçoamento Florescer a Audiodescrição na Rede Pública de Educação Básica: Estratégia para inclusão”, que tem como objetivo geral promover saberes e práticas para que profissionais da rede pública da educação básica utilizem a audiodescrição no cotidiano escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**